



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Gerência de Rede de Frio

Nota Técnica N.º 25/2024 - SES/SVS/DIVEP/GRF

Brasília-DF, 15 de julho de 2024.

Assunto: Disponibilidade de estoque da vacina COVID-19 Monovalente XBB

1. CONTEXTO

1.1. Atualização sobre a disponibilidade de estoque da vacina COVID-19 Monovalente XBB e orientações técnicas para uso das suas apresentações disponíveis.

2. RELATO

2.1. O Ministério da Saúde (MS), por meio da Nota Técnica Nº 94/2024-CGGI/DPNI/SVSA/MS (SEI nº 145274984) informou aos estados sobre a situação atual do estoque da COVID-19 Monovalente XBB para imunização contra a covid-19.

2.2. Os quantitativos adquiridos para as ações de vacinação de crianças e adultos foram definidos de forma proporcional e em acordo com modelagem matemática composto por diversos dados associados à fatores logísticos bem como a adesão populacional/comportamento social (velocidade de aplicação).

2.3. As orientações técnicas foram divulgadas por meio do Informe Técnico do Distrito Federal (SEI nº 141890606), pela Nota Técnica 55/2024-CGIRF/DPNI/SVSA/MS (SEI nº 145092486) e pelo webinar realizado em 09 de maio de 2024, disponível para acesso por meio do link: <https://www.youtube.com/live/60gO2gjCNxA>.

2.4. Em função de questões logísticas e de fornecimento, o MS informou a todos os estados sobre a atual **indisponibilidade da apresentação em frasco multidoso** da vacina covid-19 monovalente XBB. Atualmente, apenas a apresentação em seringa preenchida está disponível no estoque nacional.

2.5. Considerando a situação descrita, a Gerência de Imunização e Rede de Frio do Distrito Federal (GRF/DIVEP/SVS/SES-DF), conforme recomendação do MS, orienta que os serviços públicos de imunização adotem as seguintes medidas de uso das apresentações disponíveis para garantir a continuidade e a eficiência do Programa Nacional de Imunização:

- **Vacina Moderna em frasco multidoso:**
 - Público-Alvo: Crianças de 6 meses a menores de 5 anos no calendário de rotina e crianças de 5 a 11 anos que fazem parte de grupo prioritário.
 - **Orientação: Reservar a apresentação em frasco exclusivamente para a vacinação de crianças. Esta medida visa assegurar que as crianças continuem recebendo a vacina de forma adequada e segura, conforme orientações dispostas no Informe Técnico.**
- **Vacina Moderna em seringa preenchida:**

- Público-Alvo: População a partir de 12 anos que faz parte do grupo prioritário.
- Pessoas com 5 anos de idade ou mais, que não fazem parte dos grupos prioritários elegíveis para vacinação contra covid-19 e não possuem nenhuma dose de vacina COVID-19 e optarem por se vacinar, poderão receber uma dose deste imunizante.
- **Orientação: Utilizar a apresentação em seringa preenchida para a vacinação de indivíduos a partir de 12 anos. A apresentação em seringa é adequada para este público e permitirá a continuidade da imunização sem interrupções.**

3. CONCLUSÃO

- 3.1. O MS informou que apesar da atual indisponibilidade da vacina COVID-19 monovalente XBB na apresentação frasco multidose, está adotando medidas para mitigar qualquer impacto na distribuição e garantir que a vacinação continue a ser realizada de forma segura e eficaz.
- 3.2. Por isso, a GRF reitera a importância da otimização do uso da referida vacina na apresentação frasco multidose, a fim de evitar a paralização dos serviços de vacinação.
- 3.3. Reforça-se ainda a importância do cumprimento das orientações descritas nesta Nota Técnica pelos serviços públicos de vacinação do DF, de modo a assegurar uma abordagem equitativa e eficiente na aplicação das vacinas disponíveis.
- 3.4. Por fim, esta Gerência informa que assim que novas informações forem enviadas pelo MS sobre o assunto irá compartilhar as atualizações.
- 3.5. Solicitamos ampla divulgação deste documento a todos os estabelecimentos com serviço de vacinação do Distrito Federal.
- 3.6. Esta Gerência está à disposição para esclarecimentos adicionais pelos telefones: (61) 3449-4445 ou 3449-4447 e/ou pelo e-mail: grf.divep@saude.df.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA LUIZA DE SOUZA PEREIRA - Matr.1657743-4, Gerente de Rede de Frio**, em 16/07/2024, às 07:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE MARIA ALVES SIQUEIRA MALTA - Matr.1709131-4, Diretor(a) de Vigilância Epidemiológica**, em 16/07/2024, às 13:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **145979752** código CRC= **0F1C9D47**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br

